Aos dezenove dias do mês de novembro de 2024, às 14 horas, foi realizada a 41ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencial e por meio de webconferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral em exercício Dr. Fernando José Martins, a Vice Corregedora Geral do Ministério Público, Dra. Liliana Mercadante Mortari, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Jaqueline Mara Lorenzetti Martinelli, Ana Lucia Menezes Vieira, Valter Foletto Santin, Delton Esteves Pastore, Fausto Junqueira de Paula, Nathalie Kiste Malveiro, Claudia Maria Beré e Arthur Pinto de Lemos Junior, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. 1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO: 1.1. Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Dr. Fernando José Martins, que saudou a todos os presentes.2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada a ata da 40ª Reunião Ordinária do CSMP, ocorrida em 12 de novembro de 2024, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. 3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: 3.1. O Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício iniciou a reunião cumprimentando a todos e desejando que a mesma se desenvolva da melhor maneira possível, passando as comunicações dos Conselheiros. 4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: 4.1. Doutor Fausto Junqueira, cumprimentou a todos e, em especial, aos colegas Roberto Carramenha e Paloma Marques, que visitam o CSMP por motivos diferentes. Destacou a participação da colega, Promotora de Justiça de Paulo de Faria, Dra. Paloma, na oportunidade em que atuou na Comarca de Colina, que vai expor seu excelente trabalho no fomento de políticas públicas ao CSMP. A sua vez, teceu elogios ao Roberto Carramenha, que está mudando de etapa de vida, agora aposentado, tendo prestado relevantes serviços à sociedade por meio de sua atuação no MPSP. O Conselheiro enalteceu ainda a abertura de espaço também para o promotor e procurador que se aposenta e vem ao Colegiado conversar com a classe, passar suas emoções e se despedir. Destacou, ainda, que na semana que vem o CSMP fará a capacitação de toda sua equipe para aperfeiçoar o trabalho e, para tanto, contará com a colaboração dos Drs. Rafael de Oliveira Costa e Marcos Stefani, promotores de justiça. Serão dois encontros de capacitação para os nossos analistas, servidores, assessores e Conselheiros. Registrou, por fim, seus agradecimentos aos dois professores e colegas de MPSP. 4.2. O Conselheiro, Dr. Delton Pastore cumprimentou o Presidente, Dr. Fernando, e, em especial, a Dra. Liliana Mercadante Mortari, vice corregedora geral pelo sucesso nas eleições para a corregedoria no próximo biênio de 2025/2026. Saudou, ainda, o doutor Roberto Carramenha que compareceu no CSMP na qualidade de Procurador de Justiça agora aposentado. Cumprimentou todos os colegas e os servidores do MPSP, ao mesmo tempo em que desejou uma boa reunião aos colegas. 4.3. O Conselheiro Dr. Valter Santin cumprimentou o Procurador em exercício, doutor Fernando José Martins e saudou a doutora Liliana Mortari pela eleição. Em especial, destacou também a presença do Dr. Roberto Carramenha que se aposentou e vai gerar no MPSP uma grande perda. Desejou sucesso em sua nova vida. Ponderou que a merecida homenagem ao colega aposentado deve ser feita sempre em vida. Cumprimentou, também, o Dr. Filipe Locke Cavalcanti, que fará sustentação oral, e a Dra. Paloma Marques Pereira, Promotora de Paulo de Faria, que vai fazer sua exposição. 4.4. A Conselheira Dra. Ana Lucia Menezes Vieira cumprimentou todos os presentes e, em especial, o doutor Fernando José Martins, que hoje preside a sessão, o que é sempre uma honra. Cumprimentou também a doutora Liliana pelo sucesso na eleição. Agradeceu a presença do Dr. Roberto Carramenha no CSMP para receber uma singela homenagem e disse: "O pouco é muito pouco para que, com certeza, você merece". Cumprimentou, também, os doutores Motauri, Felipe Locke, Claudio Augusto e os demais funcionários que possibilitam a reunião, bem como a Dra. Paloma, que logo em seguida premiará a todos com a apresentação do seu trabalho e os colegas que estão on-line. 4.5. O Conselheiro Santin pediu palavra novamente e sugeriu o envio de votos de solidariedade ao Supremo Tribunal Federal em razão do incidente da bomba lançada em sua sede e pela tentativa de atentado. Ponderou que a Justiça foi de alguma forma abalada. 4.6. A Conselheira Dra. Jaqueline Martinelli cumprimentou a todas e todos os Conselheiros. Em especial, saudou a Dra. Paloma e o Dr. Carramenha que será homenageado, bem como o Dr. Felipe, ex-colega e hoje advogado. Agradeceu todos os que ajudam na realização da reunião. 4.7. O Conselheiro Secretário Dr. Arthur Lemos Junior cumprimentou o Dr. Fernando pela presidência dos trabalhos e, especial, saudou a doutora Liliana pela eleição ao honroso cargo de Corregedora-Geral do MPSP, juntamente com o vice-corregedor, Dr. Roberto Barbosa Alves. Cumprimentou a todos. Pediu licença para felicitar o Conselheiro Delton Esteves Pastore pelo aniversário, ocorrido na véspera, e lhe desejou muitas felicidades e saúde. Registrou, em tom de destaque, a presença do Dr. Carramenha, que é uma unanimidade no MPSP, não há quem não goste e não admire o seu trabalho. Comentou que o CSMP fez questão de preparar uma singela e carinhosa homenagem ao Dr. Carramenha. Revelou ainda que o CNMP concedeu um certificado para a Dra. Renata Rivitti, que implementou importante projeto no MPSP, denominado Projeto Acolher, que ganhou uma distinção pela sua consistência, pela sua capilaridade no Estado de São Paulo e nas Promotorias da Infância e Juventude. O Projeto visa fomentar políticas públicas de acolhimento de crianças em famílias acolhedoras em municípios. Vários promotores têm seguido o Projeto para conferir melhor qualidade de vida para crianças vulneráveis e isto é fundamental para todos os eixos dos direitos difusos e para evitar a criminalidade. Afirmou o Conselheiro que a colega Renata Revitti está no time de assessores do CSMP, o que muito honra o Colegiado. Sugeriu um voto de louvor para a colega Renata, o que foi aprovado por todos. Agradeceu, por fim, a Dra. Paloma Marques Pereira, por apresentar seu trabalho no Conselho. 4.8. A Conselheira Claudia Beré saudou o Dr. Fernando, presidente da reunião. Cumprimentou a Dra. Liliana pela presença na reunião e especial pela brilhante eleição juntamente com o doutor Roberto Barbosa, desejando-lhes muito sucesso. Registrou seus cumprimentos ao Conselheiro Delton, que fez aniversário. Elogiou o Dr. Carramenha por ter sido um brilhante coordenador do Centro de Apoio do Meio Ambiente, área na qual se especializou e prestou grandes serviços ao MPSP. Desejou-lhe muito sucesso na nova etapa da vida. Cumprimentou todos os presentes e destacou a presença virtual da colega Paloma, que fará sua apresentação no CSMP. Mencionou ter representado o CSMP, na semana passada, na assinatura do Pacto Ninguém se Cala com a Sociedade Esportiva Palmeiras. Enalteceu a importância desse Projeto e desse Pacto, pois tem como foco a violência contra a mulher nos espaços públicos, o que precisa ser sempre combatida e, de preferência, prevenida. 4.9. A Conselheira Dra. Nathalie Malveiro saudou o Dr. Fernando na presidência do CSMP e disse ser uma satisfação sempre tê-lo nessa condição. Cumprimentou a Corregedora-Geral eleita, doutora Liliana Mercadante Mortari. Ressaltou a relevância desta eleição que traz mais uma mulher para a Administração Superior, onde estivemos por muito tempo, pouco representadas. Parabenizou o Dr. Delton pelo aniversário. Revelou ser uma satisfação grande receber o Dr. Carramenha, que foi um Promotor de Justiça exemplar em todas as áreas em que trabalhou. Disse que com ele atuou no antigo Centro de Apoio do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e que sempre o teve como uma referência, espelhando-se em seu trabalho. Lembrou que com ele atuou na Corregedoria-Geral, onde sempre se mostrou ponderado e equilibrado nas difíceis tarefas. Também no crime teve atuação destacada, ressaltando se sentir honrada em tê-lo como amigo, como colega de trabalho e que sente muito que esteja saindo do MPSP. Salientou, finalmente, que está acompanhando de forma estarrecida as notícias relativas às investigações acerca da tentativa de golpe que se seguiu à eleição de 2022, com relatos de planos para assassinato do Sr. Presidente da República, então eleito, do Vice-Presidente da República eleito e de alta autoridade do Egrégio Supremo Tribunal Federal, o que exige ações contundentes em relação a todos os envolvidos. Antes de devolver a palavra, aderiu à propositura do doutor Santin em relação ao voto de solidariedade ao Supremo Tribunal Federal, não somente a estas investigações, como também pelos eventos que envolveram ataques a bomba seguido de morte na Praça dos Três Poderes. 4.10. A Vice-Corregedora-Geral, Dra. Liliana, cumprimentou todos os integrantes do CSMP e assegurou ter aprendido muito com o atual Corregedor, Dr. Motauri, admirando sua enorme capacidade de enxergar soluções e conciliações onde muitos não viam caminhos; que é uma satisfação ter a oportunidade de, presencialmente, perante todo o colegiado, agradecer os votos de louvor que lhe foram encaminhados pela Secretaria. Cumprimentou, também, o Dr. Felipe, colega aposentado, e o querido Dr. Carramenha, que foi assessor da Corregedoria numa época em que ela não trabalhava lá, mas sobre quem todos sempre se referiram com mais do que carinho, sempre com muita admiração pela pessoa que é, pelo Promotor de Justiça, Procurador de Justiça que sempre foi, que atua em diversas áreas e que é referência na área ambiental, como todos sabem. Enfim, se disse triste por perder um colega, mas todo o trabalho que fez, como exerceu, influenciou os demais colegas, que certamente se espelham no seu modo de atuar, na sua gentileza e capacidade de buscar o bem comum, que é a missão de todos nós. Isso fica para sempre. Afirmou, assim, que ele permanecerá conosco diuturnamente, pois é assim que evoluímos na carreira. Cumprimentou os servidores presentes, Cláudio da Assessoria de Imprensa, todos os colegas que assistem on-line e a Dra. Paloma, que apresentará seu trabalho. 4.11. Em seguida, foi dada a palavra para a Dra. Tereza Cristina Maldonado Kartuchi Exner, a fim de homenagear o Dr. Carramenha. Cumprimentou a oportunidade ao Secretário Conselheiro, Arthur Lemos Jr. Afirmou não ser possível não lastimar, a perda de um quadro tão destacado da nossa instituição, mas tem certeza que o sentimento que anima a reunião é o de celebração, da vida vitoriosa, da carreira por ele construída. Enalteceu o Dr. Carramenha como um vencedor, seja no campo pessoal, seja no campo profissional. Teve a honra e a alegria de trabalhar com Carramenha, e pediu licença para o tratamento informal, por 4 anos na Vice-Corregedoria. Como o conhece tão bem testemunhou todas as suas qualidades, que, aliás, é de reconhecimento de toda a classe como constatou nas inúmeras manifestações de apreço que ele recebeu em vários grupos de colegas do MPSP. Foi emotiva em dizer que: "falar do Carramenha é falar em ética, é falar em lealdade, é falar da extrema competência jurídica institucional, é falar de coragem na defesa das causas, de interesse da sociedade, enfim, é um verdadeiro exemplo para todos nós que tivemos a alegria de desfrutar do seu convívio; um verdadeiro exemplo para as gerações futuras, porque o Carramenha é detentor de todas essas qualidades que devem orientar sempre os integrantes da nossa instituição. Falar de Carramenha também é falar de modéstia, de sensibilidade, de senso de humor, de culto as letras e da firmeza de caráter". A Dra. Thereza lembrou de seu pai, que dizia para se referir a um homem ou uma mulher: "essa é uma pessoa do bem". E isso é o Carramenha, muito resumidamente. Agradeceu, por fim, a todos. 4.12. O Dr. Motauri pediu a palavra para rápido pronunciamento, a fim de saudar o Dr. Carramenha. Lamentou não ter trabalhado com o Dr. Carramenha quando esteve na Vice-Corregedoria, porque ele fez questão de sair e, na verdade, ele quis alçar outros voos. Carramenha nunca se acomodou dentro da instituição, onde quer que estivesse e por mais cômodo que aquela posição lhe parecesse naquele momento, ao contrário, quando a posição lhe parecia confortável, ele se incomodava com o comodismo. Sempre partiu para novos desafios. Afirmou que o Dr. Roberto Carramenha nasceu Promotor de Justiça, não foi investido na função de Promotor de Justiça à mercê de um concurso público. Na verdade, a investidura apenas retratou o que ele sempre foi e teve na sua essência uma pessoa humana na mais ampla e bonita acepção da palavra, uma pessoa de um coração extremo, uma pessoa que sempre dedicou o seu melhor em todos os campos da vida em que atuou quando ele ingressou no MPSP. A essência de ser Promotor de Justiça permanecerá no coração dele. Desejou felicidades e que continue a fazer o bem a todos os que o cercam. 4.13. Finalmente, foi dada a palavra homenageado, Dr. Roberto Carramenha, que recebeu das mãos da Conselheira Nathalie uma placa com dizeres elogiosos sobre sua carreira. Disse ser sentido honrado estar no CSMP. Cumprimentou a todos e agradeceu a homenagem. Pediu licença para registrar alguns nomes, como gratidão, que é a memória do coração. Disse ter convivido durante 34 anos no MPSP e teve 38 anos de serviço prestado para o público, pois foi durante 4 anos e meio escrevente no TJSP. Formou muitos amigos. Reconheceu como uma missão árdua de cada promotor e procurador de justiça; e o tempo na nessa atividade de trabalho é muito impiedoso, cruel. Como a vida, esse tempo de trabalho passa muito rápido, é um sopro, mas permitiu Deus que ele chegasse até aqui ainda com saúde, o que o obriga, com a devida licença, a fazer alguns agradecimentos. Lembrou primeiro de seus falecidos pais, que o formaram e depositaram nele o crédito necessário para alcançar uma vaga no MPSP. Lembrou de seu genitor, que foi magistrado e Desembargador, Laerte Carramenha. Este desejava que ele continuasse estudando até ser aprovado para a magistratura. Contudo, disse ao seu pai, não de forma desrespeitosa, mas como uma declaração sincera com brilho nos olhos, de que aqui havia se encontrado como profissional. Agradeceu a todos os seus familiares, inclusive revelou ter 4 netos. Em especial fez um agradecimento para quem está mais próximo, sua parceira na vida, a Cláudia, com quem espera dividir os próximos anos e compartilhar os bons momentos que tem pela frente. Agradeceu ainda algumas pessoas especiais: seu tio Procurador de Justiça aposentado, Dr. João Manoel Novaes Carramenha, que o inspirou e por fazer entender o que é ser Promotor de Justiça; a Dra. Maria Cristina Barreira de Oliveira, digníssima Procuradora de Justiça; a doutora Tereza Cristina Motta Ramos Marques, Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo pelas referências e orientações por ocasião de seu ingresso no MPSP e a todos os procuradores-gerais de justiça que confiaram em seu trabalho quando os assessorou, Dr. José Geraldo Brito Filomeno, doutor Luiz Antônio Guimarães Marrey e doutor Rodrigo César Rebello Pinho. Ainda, lembrou dos senhores Corregedores-Gerais, doutores Paulo Afonso Garrido de Paula e Tereza Cristina Maldonado Exner. Registrou a valiosíssima contribuição recebida de inúmeras Promotoras e Promotores de Justiça, Procuradoras e Procuradores de Justiça ainda na ativa ou que já se afastaram de seus cargos em razão de suas aposentadorias, por seus ensinamentos, apoio e colaboração em casos de maior complexidade. Lembrou, ainda, de suas queridas Comarcas de Queluz, Tatuí, São José dos Campos e a própria capital de São Paulo, onde compartilhou suas experiências. Reconheceu seus colegas como membros corajosos destemidos, profissionais dedicados e preparados para o enfrentamento dos mais difíceis, sensíveis e cada vez mais complexos problemas da sociedade atual, recheada de injustiças sociais, além das questões do direito moderno. Desejou que continuem assim para que cada vez mais seja grande o nosso MPSP, sempre pioneiro nas mais diversas áreas de atuação. Agradeceu aos funcionários da instituição. E pediu perdão por algum erro cometido ou por alguma falta. Procurou atender, receber e tratar todos sempre com enorme distinção com muito carinho enorme respeito, pois foi assim que sempre foi tratado por todas e todos. Emocionado, afirmou que sai do MPSP com orgulho e já saudoso, mas é o momento da despedida. Agradeceu ao Ministério Público de São Paulo, por tudo que fez por ele e proporcionou aos seus familiares. 5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1. Promotor(a) de Justiça no Conselho Superior - Dra. Paloma Marques Pereira, PJ de Colina. Tema: "A experiência de Promotora de Justiça Substituta no fomento de política pública e sua efetividade na comarca de designação". 5.2. Apresentação de dissertação de Mestrado (SEI nº 29.0001.0017862.2024-97 – Relator Conselheiro Fernando José Martins); aprovado por unanimidade; 5.3. Indicação dos nomes que concorreram ao 22º Cargo de Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, Dra. Irene Moreno Vasconcelos, 7ª Promotora de Família; Dra. Regina Aparecida de Oliveira e Costa, 3ª Promotora de Justiça Cível do Jabaquara; Dra. Juliete Rita de Carvalho, 10ª Promotora de Falências. aprovado por unanimidade; 5.4. Lista de inscritos para a Comissão Examinadora do 96º Concurso de Ingresso a Carreira do MP; Maria Cristina Viegas, Antonio Carlos da Ponte, Eloisa Torres de Toledo Bueno de Souza, Maria da Glória Gavião de Almeida, Ricardo Barbosa Alves, Roberto Livianu, Luciana Bergamo e Flávio Lorza. aprovado com impedimento dos Drs. Delton Pastore e Fausto Junqueira, que não participaram dessa votação. 7. SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 42 (quarenta e dois) deles pelo Pleno e 463 (quatrocentos e sessenta e três) pelas Turmas (185 pela 1ª Turma e 278 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, um total de 506 (quinhentos e seis), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 8 – ENCERRAMENTO: Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 26 de novembro de 2024, às 14:00 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Arthur Pinto de Lemos Junior, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

Diretoria Geral

Despacho do Diretor-Geral, de 12/11/2024

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 292/20-DG/MP – Contrato nº 110/2020 (SEI 29.0001.0086601.2020-57)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Claro S/A.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais 12 meses, a partir de 15/12/2024 até 14/12/2025. Fica mantido o valor da base mensal em R$ 71.994,00, no período de 03/12/2024 até 02/12/2025, resultando em R$ 863.928,00 o valor total deste termo aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.
Data da Assinatura: 22/11/2024

Despacho do Diretor-Geral, de 31/07/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO
Processo nº 362/17-DG/MP – Contrato nº 120/2017 (SEI 29.0001.0021777.2020-37)
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: E W T Brasil Elevadores Ltda.
Encontrando-se o objeto do ajuste definitivamente entregue e aceito, decidem as partes declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução. Fica autorizada a devolução da garantia apresentada pela contratada, ficando as partes quites, ressalvado o direito regressivo do contratante de cobrar da contratada as importâncias que eventualmente venha a ser condenada a recolher, por descumprimento das normas tributárias e, em especial, das previdenciárias. A contratada, tendo recebido todos os pagamentos relativos à execução do objeto, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais vir a reclamar, a que título for, em relação ao presente contrato. E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento para que produza os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 20/11/2024

Centro de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 26/11/2024

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 25/11/2024
Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Raphaela Dalpra Favero, matrícula nº 6046, a partir de 14/11/2024.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 26/11/2024
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Leila Ribeiro de Araujo, matrícula nº 2801, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0180979.2024-29, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 25/11/2024;

Stela Riva Knauth Casanova, matrícula nº 9664, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/11/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0181009.2024-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 25/11/2024.

Comunicando, nos termos do art. 51, da Resolução nº 1.379/2021-PGJ, parecer contrário à Aposentadoria por Incapacidade Laboral Permanente, com fundamento no art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, e do art. 223 da Lei 10.261/68, de:

Alexandre Fornitani Vital, matrícula nº 1295, à vista da Perícia por Junta Médica, Processo SEI nº 29.0001.0027280.2023-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 23/10/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Bauru Substituto de 25/11/2024
Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade a:

Elton Fernando Rossini Machado, matrícula nº 7055-4, a partir de 12/11/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Ribeirão Preto de 25/11/2024
Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Juliana Pegoraro Bazzo Facioli, matrícula nº 10158, a partir de 16/11/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Araçatuba de 26/11/2024
Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Carolina Cardin de Souza Scolanzi, matrícula nº 8867-4, a partir de 15 de novembro de 2024.

Despacho da Diretora da Área Regional de Ribeirão Preto Substituta de 26/11/2024
Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei nº 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 1.196/13, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a:

Mariana Oliveira de Almeida Umekawa, matrícula nº 10368, a partir de 25/11/2024.

Defensoria Pública do Estado

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Pauta da 858ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 858ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 29/11/2024 às 9h30
Local: Unidade Caraguatatuba, Rua Guaratinguetá, 72, e por videoconferência
Hora do Expediente:
1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0001081
Interessada: Melina Machado Miranda
Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001309
Interessado/a: Talita Tinello Mendonca
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001505
Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001959
Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001979
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002010
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surraily Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP n° 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação,visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006196
Interessado/a: Raquel Hosana de Souza
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0006414
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0018614
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0019363
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0020113
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0020824
Interessado/a: Nina Cappello Marcondes
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0021147
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0022464
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0022982
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0023464
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0024097
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0024437
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0026852
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0026951
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0027141
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027143
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027145
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027156
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027815
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a Conselheiro/a: Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0027928
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Direito da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0028550
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0028966
Interessado/a: Thais Pastor de Amorim Siqueira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Presidente Prudente / Para: Município de São Paulo ou subsidiariamente Unidade Osasco)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0028978
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0033407
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 8627, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Comunicações e Artes, no Departamento de Jornalismo e Editoração, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.5.44.27.2).

PORTARIA GR Nº 8628, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, nos Departamentos a seguir relacionados, 11 (onze) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos/Regimes
Administração	07/RDIDP
Administração	01/RTC
Contabilidade e Atuária	02/RDIDP
Contabilidade e Atuária	01/RTC

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 24.1.436.12.2, 24.1.435.12.6, 24.1.437.12.9, 24.1.442.12.2, 24.1.443.12.9, 24.1.444.12.5, 24.1.438.12.5, 24.1.439.12.1, 24.1.440.12.0, 24.1.441.12.6 e 24.1.445.12.1).

RESOLUÇÕES, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 8729, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Altera dispositivos do Regimento da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 12 de novembro de 2024, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - O inciso VI, do Artigo 3º, do Regimento da Escola Politécnica, baixado pela Resolução n.º 4628, de 04 de janeiro de 1999, passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 3º - (...)
(...)
VI - Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqI); (NR)"
Artigo 2º - O inciso V, do Artigo 4º, passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 4º - (...)
(...)
V - o Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação; (NR)"
Artigo 3º - O Capítulo VII, do Título II, passa a ter a seguinte redação:
"Capítulo VII
DA COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (NR)"
Artigo 4º - O artigo 16 fica acrescido do inciso III e o seu caput e seus §§ 4º e 7º passam a ter a seguinte redação:
"Artigo 16 - A Comissão de Pesquisa e Inovação terá a seguinte constituição:
(...)
III - um representante dos pós-doutorandos com cadastro ativo no Programa de Pós-Doutorado da Escola Politécnica, eleito por seus pares, com mandato de um ano e permitidas duas reconduções, desde que assegurado o percentual mínimo de 70% de membros docentes na composição do colegiado; (NR)
(...)
§ 4º - Os suplentes dos representantes referidos nos incisos II e III serão escolhidos na mesma eleição do respectivo titular, em conformidade com o estabelecido nos artigos 222 a 232, para os representantes discentes, e artigos 235-A a 235-D, para os representantes dos pós-doutorandos, conforme Regimento Geral da USP. (NR)
(...)
§ 7º - O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Pesquisa e Inovação serão eleitos pela Congregação, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 50 do Estatuto da USP. (NR)"
Artigo 5º - O caput do artigo 17 passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 17 – Compete à Comissão de Pesquisa e Inovação: (NR)"
Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Proc. 2012.1.2811.3.4).
RESOLUÇÃO Nº 8730, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 12 de novembro de 2024, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - O Artigo 2º, do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, baixado pela Resolução n.º 4364, de 26 de março de 1997, fica acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:
"Artigo 2º - (...)
(...)
VIII - Comissão de Inclusão e Pertencimento. (NR)"
Artigo 2º - O Artigo 3º fica acrescido do inciso VI-A com a seguinte redação:
"Artigo 3º - (...)
(...)
VI-A - o Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento; (NR)"
Artigo 3º - O inciso I do Artigo 4º passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 4º - (...)
I – homologar o resultado das eleições dos membros docentes para as Comissões referidas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII do art. 2º deste Regimento; (NR)"
Artigo 4º - O Título II fica acrescido do Capítulo IX-A, com a seguinte redação:
"CAPÍTULO IX-A
DA COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO (NR)
Artigo 19-A - A Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) terá a seguinte composição:
I - um docente representante de cada Departamento, eleito pelo Conselho do Departamento, homologado pela Congregação, com mandato de três anos, permitida uma recondução e renovando-se, anualmente, a representação, pelo terço;
II - um representante dos servidores técnicos e administrativos, eleito por seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução;
III - um representante do corpo discente, aluno de graduação e de pós-graduação, eleito por seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução.
§ 1º - Cada membro titular da CIP terá um suplente, eleito nas mesmas condições do titular.
§ 2º - A CIP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que a integrarão como membros natos, respeitando o disposto nos parágrafos 3º ao 9º do art. 48 e o art. 48-A do Estatuto.
§ 3º - Em caso de vacância de membro titular, deverá ser considerado o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução CoIP nº 8323/2022.
Artigo 19-B - Compete à Comissão de Inclusão e Pertencimento exercer as funções que lhe forem conferidas pelo Regimento Geral, bem como as decorrentes de normas emanadas no CoIP."
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário (Prot. 2024.5.116.59.1).
RESOLUÇÃO Nº 8731, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Altera dispositivo do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 12 de novembro de 2024, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - O inciso II do artigo 3º do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, baixado pela Resolução nº 5466, de 3 de setembro de 2008, fica acrescido dos itens 8 e 9, com a seguinte redação:
"Artigo 3º - (...)
I - (...)
II - (...)
8 – O Centro de Pesquisa e Inovação Especial, denominado Centro de Pesquisa em Doenças Inflamatórias (CEPIx-CRID), cuja criação foi aprovada na 909ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 13 de agosto de 2024, vinculado diretamente à Diretoria da Unidade, com finalidades e atividades regulamentadas por Regimento próprio, observada sua caracterização como CEPIx, nos termos da Resolução nº 8530, de 22 de novembro de 2023. (NR)
9 – O Centro de Pesquisa e Inovação Especial, denominado Centro de Terapia Celular (CEPIx-CTC), cuja criação foi aprovada na 909ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 13 de agosto de 2024, vinculado diretamente à Diretoria da Unidade, com finalidades e atividades regulamentadas por Regimento próprio, observada sua caracterização como CEPIx, nos termos da Resolução nº 8530, de 22 de novembro de 2023. (NR)"
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. 2010.1.3152.17.2).
RESOLUÇÃO Nº 8732, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Altera dispositivo do Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 12 de novembro de 2024, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - O Regimento do Museu de Arqueologia e Etnologia, baixado pela Resolução n.º 8458, de 30 de junho de 2023, fica acrescido do artigo 27-A, com a seguinte redação:
"Artigo 27-A - A Comissão de Pesquisa e Inovação terá em sua composição um representante dos Pós-Doutorandos deste Museu, com cadastro ativo no Programa de Pós-Doutorado da USP, eleito por seus pares, com mandato de um ano e permitidas duas reconduções. (NR)"
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. 2006.1.428.71.7).
RESOLUÇÃO Nº 8733, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.
Altera dispositivo do Regimento do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 42 do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 12 de novembro de 2024, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - O Título II do Regimento do Instituto de Química, baixado pela Resolução n.º 8117, de 26 de agosto de 2021, fica acrescido do artigo 2º-A, com a seguinte redação:
"Artigo 2º-A – O Instituto de Química contará com um Centro de Pesquisa e Inovação Especial (CEPIx), denominado Centro em Biomedicina Redox - REDOXOMA, vinculado diretamente à Diretoria da Unidade, com finalidades e atividades regulamentadas por Regimento próprio, observada sua caracterização como CEPIx, nos termos da Resolução nº 8530, de 22 de novembro de 2023." (NR)
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. 2020.1.235.46.8).

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Inclusão e Pertencimento

PORTARIA PRIP Nº 51, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos das respectivas alíneas do § 1º do artigo 7º do Regimento do Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), baixado pela Resolução CoIP nº 8518/2023, designa os interessados a seguir relacionados para integrarem a Comissão Mista para Assuntos de Moradia Estudantil, com mandato de 01 ano, a contar da data da publicação:
Nos termos da alínea "b":
- Adriana Ribeiro Negrão, da Divisão de Promoção Social e Esporte da Vida no Campus;
nos termos da alínea "c":
- Profa. Dra. Rita Yuri Ynoue, representante docente eleita entre os membros do Conselho de Inclusão e Pertencimento;
- Prof. Dr. José Fernando Diniz Chubaci, representante docente eleito entre os membros do Conselho de Inclusão e Pertencimento;
- Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino, representante docente eleita entre os membros do Conselho de Graduação;
nos termos da alínea "d":
- Daniel Lustosa Gomes de Sá Barreto, estudante de graduação contemplado com vaga no CRUSP e eleito pelos moradores (titular da chapa);
- Mariana Machado de Mello, estudante de graduação contemplada com vaga no CRUSP e eleita pelos moradores (titular da chapa);
- Lucas Coutinho Marcelino da Silva, estudante de pós-graduação contemplado com vaga no CRUSP e eleito pelos moradores (suplente da chapa);
nos termos da alínea "e":
- Gabriela Beraldo Rodriguez, representante do corpo discente no Conselho de Inclusão e Pertencimento, não moradora do CRUSP.

Centro de Práticas Esportivas da USP

Divisão Administrativa

COMUNICADO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP - CEPEUSP
COMUNICADO
Processo SEI: 154.00005734/2024-25
Empresa: 37.859.554 KAUÊ VICENZZOTTI SILVA
Empenho: 04754457/2024
Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada, referente NF-E 000014 de 11/10/2024.

COMUNICADO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP - CEPEUSP
COMUNICADO
Processo SEI: 154.00002777/2024-59
Empresa: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP
Empenho: 02998561/2024
Informamos que, por motivos administrativos, houve atraso no pagamento da empresa mencionada.

VIGÊNCIA: 16/02/2025.
DATA DO CONTRATO: 26/11/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.501 – 06.122.1811.4168 – Administração Geral do Corpo de Bombeiros.
FONTE DE RECURSO: 150.010.001 – Tesouro do Estado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 18005
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O Dirigente da UGE 180.207 – 8º Grupamento de Bombeiros com fundamento no disposto no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, com uso de suas atribuições, resolve:
DESIGNAR o 1º Tenente PM Lorenzo Guimarães Bariani, RG 39.064.538-2 e CPF 460.543.008-30 e no seu impedimento o Cabo PM Fernando Romano Peixoto, RG 34.098.042-4 e CPF 336.507.498-82, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 8GB-016/805/24 – Processo Nº 8GB – 20240201557.

Comando de Policiamento Rodoviário

4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí

COMUNICADO

A contar de 25/11/2024 reassumiu a função de Dirigente da UGE 180384 (4º BPRv) o Tenente Coronel PM Luodenir Gonzaga Bueno - CPF 139.357.508-03.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Estrada de Ferro Campos do Jordão

APOSTILA Nº 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Apostila de Reintegração e Concessão de Salários Devidos e Reflexos
O Diretor Ferroviário da ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelos Decretos n.ºs 52.833 de 24/03/2008, Decreto nº 57.127, de 12/07/2011, Decreto do Governador de 04/01/2018, e Resolução STM de 12/04/2024 publicada no DOE de 15/04/2024, expede a presente Apostila para declarar que em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado, do Processo nº: 0010512-17.2023.5.15.0059, o interessado LUIZ CARLOS DOS SANTOS, RG 21.736.260, Auxiliar Ferroviário, Grau B, foi reintegrado ao quadro de empregados públicos da Estrada de Ferro Campos do Jordão, fazendo jus aos salários devidos de 09/09/2022 até 31/10/2023, com os reflexos requeridos em 13º salários, férias + 1/3 e FGTS (8%). Quanto a essa última rubrica, tais valores deverão ser vertidos para a conta vinculada do obreiro, face a plena vigência do seu contrato de trabalho.
Jorge Luiz Pereira
Diretor Ferroviário

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 26 de novembro de 2024

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Ana Elvira Ribeiro de Freitas preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2024/0029511;
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;
A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Ana Elvira Ribeiro de Freitas da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 23/10/2024, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 26 de novembro de 2024

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 89, §2º, da LC 988/06, o Defensor Público Alexandre Grabert para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da Regional Campinas, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, no período de 01/12/2024 a 28/02/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/11/2024

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;
Considerando o teor do Ato nº 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;
Considerando a assinatura e vigência do Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Prefeitura Municipal de Mauá para início da atuação da Defensoria Pública na prestação de Assistência Jurídica integral e gratuita às Mulheres em Situação de Violência.
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, Resolve:
Art. 1º. Designar as Defensoras Públicas abaixo indicadas para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem, no CRAM Viva Maria em Mauá, sito à Rua Santa Cecília nº 489 Bairro: Matriz – Mauá/SP, CEP: 09370-110, às terças-feiras, semanalmente, no período de 01-12-2024 a 31-03-2025:
Aline Prado Silva de Conti
Debora Machado Cavalcante
Gisele Souto Durante
Parágrafo único: o período de designação para a presente atividade, indicado no *caput* poderá ser prorrogado por até 06 meses.
Art. 2º. A atuação das Defensoras Públicas designadas deverá observar o artigo 4º do Ato nº 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados na Capital e em sua Região Metropolitana.
Art. 3º. A atividade será gratificada mensalmente pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340/17.
Art. 4º. Designo, nos termos do artigo 9º, do Ato nº 07, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017 (consolidado), a Defensora Pública Aline Prado Silva de Conti para organização da atividade e escala de plantões de atendimento.
Art. 5º. Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/11/2024

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA- -III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:
23/08/2024, Marcia Terumi Miyadi Akamine - Unidade Cível Central
Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:
23/08/2024, Marcia Terumi Miyadi Akamine - Unidade Família Central
09/09/2024, Rodrigo Pereira Da Silva - Unidade da Execução Criminal
08/10/2024, Graziela Jardim De Oliveira - Unidade Santo Amaro
Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial/la de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:
22/10/2024, Claudete Aparecida Marques de Carvalho – Unidade São Miguel Paulista
Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:
20/09/2024, Sibely Etsuko Soyama Yabiku - Unidade Santo Amaro
22/08/2024, Raquel Aparecida De Faria - Unidade Cível

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26-11-2024

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/11/2024, publicado no D.O.E de 21/11/2024, que abriu Inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as, classificados/as na Unidade Ribeirão Preto, nas audiências de custódia realizadas na sede da Circunscrição Judiciária de Ribeirão Preto.
O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em **audiências de custódias**, na sede da circunscrição judiciária de Ribeirão Preto, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelo período compreendido entre **1º de dezembro de 2024 e 31 de maio de 2025.**
Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
Danilo Kazuo Machado Miyazaki
Eric Guilherme Ferreira de Carvalho
Genival Torres Dantas Junior
Leonardo Arantes Vicentini
Mariana Pagano Gil
Rafael Bessa Yamamura
Vanessa Pellegrini Armenio de Freitas
Vitor Jose Tozzi Cavina
Art. 2º - A atuação dos/as designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/11/2024, publicado no D.O.E de 21/11/2024.
Art. 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26-11-2024

***Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024, publicado no D.O.E de 25/11/2024, que abriu prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as lotados/as nas Unidades que compõe a 10ªRAJ interessadas/os em atuar nas atividades decorrentes do Núcleo de Garantias da 10ª RAJ (Sorocaba), de forma presencial e remota, sem prejuízo das suas próprias atribuições, no período de 60 dias.*
O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as nos §§ 1º e 2º, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em **audiências de custódias** e demais atos decorrentes, no Núcleo de Garantias da 10ª RAJ (Sorocaba), em dias úteis, sem prejuízo de suas próprias atribuições, pelo período compreendido entre **5º de novembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025, podendo ser renovada por igual período, se o caso.**
§ 1º. Nos termos do art. 9º, serão designados/as os/as Defensores/as para atuar de forma remota, fazendo jus à gratificação prevista no art. 6º, III e 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 15% por mês de atuação:
Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes
Alexandre Orsi Netto
Arthur Soares Pinto Moser
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti
Fabiana Julia Oliveira Resende
Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia
Joao Paulo da Silva Santana
Lauriane Matos da Rocha Barros
Liane Silveira Moreira
Ligia Stroesser Figueirôa
Luciano Pereira de Andrade
Mariela Moni Marins Tozetto
Valeria Correa Silva Ferreira
Wlamyr Gusmão Junior
§ 2º. Nos termos do art. 9º, serão designados/as os/as Defensores/as para atuar de forma remota, fazendo jus à compensação, à razão de 02 (dois) dias trabalhados por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 1º §1º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização:
Akira Koza Palmieri
Octavio Ginez de Almeida Bueno
Art. 2º - A atuação dos/as designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024, publicado no D.O.E de 25/11/2024.
Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/11/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/11/2024

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 0000312-06.2024.8.26.0302, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, **no dia 27/11/2024**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/11/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 05/11/2024:**
Alexandre Orsi Netto - Sorocaba
Arthur Soares Pinto Moser - Sorocaba
Fabiana Julia Oliveira Resende - Sorocaba
Gabriela Freitas Aleixo Galvao de Souza - Sorocaba
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia - Sorocaba
Joao Paulo da Silva Santana - Sorocaba
Ligia Stroesser Figueiroa - Sorocaba
Luciano Pereira de Andrade - Sorocaba
Octavio Ginez de Almeida Bueno - Sorocaba
Valeria Correa Silva Ferreira – Sorocaba
Akira Koza Palmieri - Itapetinga
Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes - Itapetinga
Camila Gervasoni Pellin Nobrega – Itapetinga
Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti - Itapetinga
Lauriane Matos Da Rocha Barros - Itapetinga
Liane Silveira Moreira - Itapetinga
Mariela Moni Marins Tozetto - Itapetinga
Wlamyr Gusmao Junior – Itapetinga

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/11/2024

*Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/11/2024, publicado no DO de 21/11/2024, que regulamentou a participação de Defensoras/es Públicas/os do Estado no evento **"São Paulo Por Todas – Carreta do Empreendedorismo"**;*
Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;
O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:
Artigo 1º. Designar, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar no evento **"São Paulo Por Todas – Carreta do Empreendedorismo"**, os/as Defensores/as Públicos/as indicados, no "Polo Amparo" e respectivos blocos e datas, conforme especificados:
"Polo Amparo", localizado na Praça Pádua de Salles – Largo da Estação, cidade de Amparo/SP, e abrangerá os atendimentos que aportarem das cidades de Arthur Nogueira, Amparo, Jaguariúna, Monte Alegre, Serra Negra, Lindóia e Águas de Lindóia.
a) BLOCO I, no período de 25/11/2024 a 26/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas: **Carlos Eduardo Saltini Filho e Fernanda Costa Hueso.**
b) BLOCO II, no período de 02/12/2024 a 03/12/2024, das 08:00 às 12:00 horas: **Fabrício Pereira Quintanilha da Silva e Jamal Chokr.**
Artigo 2º. Nos termos do artigo 7º, §2º, do referido Ato, integrarão a escala de suplentes os/as Defensores Públicos/as, na ordem sorteada e critérios do Ato que regulamentou a atividade:
a) BLOCO I, no período de 25/11/2024 a 26/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas: **Lucia Thome Reinert e Jamal Chokr.**
b) BLOCO II, no período de 02/12/2024 a 03/12/2024, das 08:00 às 12:00 horas: **Nina Cappello Marcondes, Rafael Galati Sabio, Lucia Thome Reinert, Maricy Rehder Coelho Camara, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Soares da Silva Vieira, Dione Ribeiro Basilio Vidal, Maria Fernanda Alves Borio e Carlos Eduardo Saltini Filho**.
Artigo 3º. A atuação do/a Defensor/a Público/a designado/a deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19/11/2024, publicado no DO de 21/11/2024.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/11/2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 01/11/2024, republicado no DOE de 26/11/2024, abrindo inscrições para a participação de Defensoras/es Públicas/os, Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública no evento "Reserva Indígena do Rio Silveira";
Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;
Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;
O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as e a Oficiala de Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para atuar no evento "Reserva Indígena do Rio Silveira", que será realizado no dia **29 de novembro de 2024** (sexta-feira), das 10h às 15h, na Av. Tupi Guarani, Bertioga - SP, CEP 11250-000:
a) Com prejuízo de suas atribuições:
Gustavo Pires de Carvalho (Defensor Público)
Beatriz de Lima Santos (Oficiala de Defensoria Pública)
b) Sem prejuízo de suas atribuições:
Fatima Taynara Dias Borges (Defensora Pública)
Leandro de Col Loss (Defensor Público)
Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplentes, na ordem de sorteio, os/as Defensores/as Públicos/as Jamal Chokr, Rafael Soares da Silva Vieira e Nina Cappello Marcondes.
Artigo 3º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplentes a Oficiala de Defensoria Pública Graziela de Sousa.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 26/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CENTRAL
Maria Julia Alves Da Silva Oliveira, a partir de 25/11/2024
UNIDADE GUARULHOS
Damiris Vieira De Araujo, a partir de 27/11/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Luana Silva Moreira, a partir de 25/11/2024
UNIDADE JÚRI
Beatriz Santos Sabino, a partir de 28/11/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Manuella Vitoria Ferreira Pereira, a partir de 28/11/2024
UNIDADE ARAÇATUBA
Nathalia Oliveira Penga, a partir de 11/12/2024
UNIDADE CAMPINAS
Gustavo Maricato Sanabio, a partir de 27/11/2024
Gabriela Marques Silva, a partir de 02/12/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Thiago Chiarelli Leao, a partir de 03/12/2024
UNIDADE PRAIA GRANDE
Graziely Alves Pereira Santos, a partir de 02/12/2024
UNIDADE LIMEIRA
Ana Luisa Henriques Coronatto, a partir de 27/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Fernando Aguilera Mieza, a partir de 03/12/2024
UNIDADE CAMPINAS
Leticia Alves Diniz, a partir de 27/11/2024
UNIDADE SUZANO
Mel Gomes Barreto, a partir de 02/12/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Rogeria Batista Oliveira Luiz, a partir de 09/12/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 26/11/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Leticia Gabrielly Moraes Da Silva, a partir de 26/11/2024
OUVIDORIA-GERAL
Isabelly De Andrade Dos Santos, a partir de 22/11/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Amanda Sousa Da Silva De Oliveira, a partir de 26/11/2024
UNIDADE RIO CLARO
Luana Cristefany Prado, a partir de 27/11/2024
UNIDADE LIMEIRA
Gabriela Fonseca Dutra, a partir de 26/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Mauricio Carvalho Rosa, a partir de 28/11/2024
UNIDADE MAUÁ
Gabriela Santos Pimenta, a partir de 26/11/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Abraao Santos Cantuario, a partir de 03/12/2024
UNIDADE SANTO AMARO
David Douglas Rocha Araujo, a partir de 13/12/2024
Ana Carolina Aragao Da Cunha, a partir de 22/12/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 26/11/2024
TORNA SEM EFEITO O ATO DE 21/11/2024, publicado no DOE em 22/11/2024, que descredenciou para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Aline Fatima Andrea Do Amaral, a partir de 21/11/2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 31/10/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Mirelly Moreira Souza, a partir de 30/10/2024
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Hyago Ferreira Dias Machado, a partir de 18/11/2024
UNIDADE CÍVEL
Marines Fernandes De Azevedo, a partir de 01/11/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Ana Julia Barboza Oliveira Dos Santos, a partir de 04/11/2024
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Maria Luiza Santos Messias, a partir de 08/11/2024
UNIDADE ARARAQUARA
Lislie Giseli Galvao, a partir de 25/11/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Francisco Serrano Farinha Tomas, a partir de 01/11/2024
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Isabella Agostinho Rodrigues, a partir de 06/11/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Hellen Rosa Da Silva Rodrigues, a partir de 01/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
2ª SUBDEFENSORIA
Eloa Da Silva, a partir de 05/11/2024
UNIDADE GUARULHOS
Marcia Ferreira Dunda Santos, a partir de 05/11/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Barbara Cardoso Lemes Vasconcelos, a partir de 05/11/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Caio Mateus Lima Lobato, a partir de 05/11/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Maria Eduarda Tavares Da Cruz Silva, a partir de 01/11/2024
UNIDADE PRAIA GRANDE
Pamela Da Silva Santos, a partir de 04/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Rebeca De Paula Silva, a partir de 21/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Amanda Carvalho De Souza, a partir de 25/11/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 30/10/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Graziele Cerqueira Costa Miranda, a partir de 29/10/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Lilian Mara De Souza Oliveira, a partir de 01/11/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Jaider De Miranda Fracasso, a partir de 01/11/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Natalia Kaori Kodama, a partir de 30/10/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Ana Beatriz Nunes Garrido, a partir de 01/11/2024
Lucas Nathan Gava Carminatti, a partir de 01/11/2024
Leandro Vieira Dos Santos, a partir de 01/11/2024
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Leticia Coelho Martins, a partir de 04/11/2024
Thais De Oliveira Souza, a partir de 04/11/2024
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Guillermo Gozzi Candido De Oliveira, a partir de 18/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Alexsandra Naomy Asakura Cunha, a partir de 04/11/2024
UNIDADE SOROCABA
Leticia Eduarda De Mello Araujo Pergoli, a partir de 01/11/2024
UNIDADE MARÍLIA
Fernanda Gabriela Lima De Souza, a partir de 30/10/2024
UNIDADE FRANCA
Hana Marcelino Ferreira, a partir de 01/11/2024
UNIDADE AVARÉ
Fernanda De Almeida, a partir de 31/10/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Ilnara Dias Gama Carlos, a partir de 31/10/2024
UNIDADE ITAPEVI
Claudia Aparecida Dos Santos, a partir de 04/11/2024
Shirley Rosaria De Araujo Gomes, a partir de 04/11/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 22/10/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Anderson Godinho De Almeida Britto, a partir de 24/10/2024
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Brena De Jesus Barbosa, a partir de 23/10/2024
UNIDADE SANTANA
Ana Cecilia Interaminense De Farias, a partir de 17/10/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Leonardo Albuquerque Matos, a partir de 22/10/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Jessica Luana Ribeiro Dos Santos, a partir de 25/11/2024
Jose Eduardo Lira De Barros, a partir de 25/11/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Danielle Fiori Silva, a partir de 23/10/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Jaqueline Cristine Salerno, a partir de 22/10/2024
UNIDADE PIRACICABA
Maria Cristina Marreto Joussef, a partir de 24/10/2024
Leila Raimundo Ferreira Bonfati, a partir de 24/10/2024
UNIDADE BARRETOS
Joao Vitor Bailao Castro, a partir de 21/10/2024
UNIDADE RIO CLARO
Aline Kelly Dos Santos Silva Inforsato, a partir de 23/10/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE JAÚ
Marcelo Ignacio Rozante, a partir de 23/10/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 12/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nakia Mylenna Moraes Da Silva Gomes, a partir de 14/11/2024
UNIDADE ARARAQUARA
Giovanna Campos, a partir de 27/11/2024
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Andressa Cristina Souto Damasceno, a partir de 18/11/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Elisabete Aparecida De Souza, a partir de 14/11/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Rogeria Batista Oliveira Luiz, a partir de 09/12/2024
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 26 de novembro de 2024

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria da Coordenadora Auxiliar
De 26/11/2024
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso I, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Gustavo Lima De Carvalho, Agente de Defensoria Pública, 2º, 3 ° e 4º quinquênios.
Gustavo Siqueira Marques, Defensor Público, 2º quinquênio.
Iara Aparecida Silva De Oliveira, 2º quinquênio.
Icaro De Paula Freitas, Agente de Defensoria Pública, 2º e 3 ° quinquênios.
Ilson Alves Junior, Defensor Público, 1º quinquênio.
Isabel Cristina Rodrigues, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, 1º e 2 ° quinquênios.
Jairo Salvador De Souza, Defensor Público, 4º, 5 º e 6º quinquênios.
Jean Carlos Da Silva Braga, Agente de Defensoria Pública, 2º e 3 ° quinquênios.
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso II, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso II, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (sexta-parte), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Gustavo Lima De Carvalho, Agente de Defensoria Pública.
Jairo Salvador De Souza, Defensor Público.
Concedendo, com fundamento no art. 146 da L.C. 988/2006 e art. 24 da L.C. da 1.050/2008, licença-prêmio, na seguinte conformidade:
Fernanda Fernandes Gomes Rozo, Defensor Público do Estado, 3º bloco.

Fernando Perez Da Cunha Lima, Defensor Público do Estado, 1º bloco.
Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Defensor Público do Estado, 2º bloco.
Gregorio Giacomo Errico, Defensor Público do Estado, 1º bloco.
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, Defensor Público do Estado, 2º bloco.

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Débora Diniz Pereira dos Santos
Fernando Aguilera Mieza
Ana Marcia Pires da Silva
Rebeca Almeida de Sousa Rodrigues
Thauan Ihara da Silva
Lorena Cristine Amaral Castro
RUTE MARA SOBRAL CABRAL
Alfredo Marques do Vale Neto
Caio Renan Pereira de Carvalho Matos
Daniel Calixto Mota
José Reinaldo Nunes de Carvalho
Henzo Mário dos Santos Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/11/2024
Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionado, para até o dia 02/12/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé através do endereço eletrônico hnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Nathalia Uchoa Costa

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 26/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 03/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Mirian Santana Silva Mandaji;
Mirian Carla de Oliveira;
João Paulo Soares da Silva;
Rodrigo Antonio de Oliveira;
Emanoele de Castilho Oliveira.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 26/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
LUCIENE LISBOA VIEIRA;
DANILO MARQUEZINE DE OLIVEIRA;
RENATA OLIVEIRA SILVA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/11/2024
Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 03/12/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuiba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
TAINÁ OLIVEIRA SOUSA;
RAFAELLA SANTOS SOUZA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/11/2024
Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Omar Hussein Hassan**, a partir de 18/09/2024, na Assessoria de Central de Designações.
Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, **Julio Cesar Dias**, a partir de 18/09/2024, no Polo de Atendimento Especializado Central Cível.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Rayssa Laís Ruffo;
Jéssica Micaela Santana de Oliveira Pila;
Larissa Caroline do Prado Bianchi;
Beatriz Rodrigues Guimarães;
Jaqueline Cristina de Souza Pinto;
Marina Jacobino Peracini.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/11/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Gabriela Coppatto Silva.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

COMUNICADO DO GABINETE DO REITOR

O Gabinete do Reitor comunica que **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR**, Professor Titular, MS-6 em RDIDP e Reitor da Universidade de São Paulo, estará em atividades externas, no período de 28/11/2024 a 29/11/2024, na Argentina; Proc. USP 96.1.00328.17.8.

PORTARIA DO REITOR Nº 887, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Declarando que por ser **DANIEL DAMASIO BORGES**, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado na Faculdade de Direito (Departamento de Direito Internacional e Comparado), detentor do título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Processo USP nº 2024.1.267.2.9, passa, a contar de **02/09/2024**, a integrar a